



Conselho Municipal
de Assistência Social de
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto

Tel.: 2672-6690

E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 068/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação da
transferência de recursos por
meio da proposta de Emenda
Parlamentar nº 202439420007.**

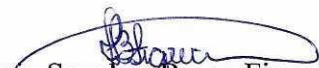
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência de recursos por meio da proposta da Emenda Parlamentar nº 202439420007, através da Deputada Federal Christine Nogueira dos Reis Tonietto, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), GND 3, a ser destinado ao Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente Rosa e Azul (CIACA), inscrição nº 56, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.615.210/0001-69, localizado na Rua José de Alencar, nº 376, CEP: 25.060-170, Bairro: Dr. Laureano, Cidade: Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2024.


Marcia Sanches Braga-Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7461 DE 05/07/2024

